
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR

Nº 08/2025

Súmula: “Delibera pela Aprovação do Co-financiamento dos Recursos repassados pelo Governo do Estado, referente a Deliberação Deliberação 08/2024/CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - PAS

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Nº 1.944 de 01/09/2015,

Considerando:

- A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de Junho de 2025
- A apreciação e análise dos relatórios apresentados pelo Órgão Gestor:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente a Deliberação Deliberação 08/2024/CEAS/PR - Piso Único da Assistência Social - De 01/02/2024 até 31/12/2024

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Guaíra, 16 de Junho de 2025

FERNANDO SILVA VILHALVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:C0EB9970

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2025. Edição 3299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>